

2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior, nível 15 da tabela remuneratória única.

8 de outubro de 2012. — A Vereadora, *Maria da Conceição Ramirez de Salema Cordeiro*.

306446445

Aviso n.º 14063/2012

Para os devidos efeitos torna-se público que, foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Carreiras, datado de 4 de outubro de 2012, a ata do Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprovou que foi concluído com sucesso, o período experimental de Ana Isabel Diogo Brás, para a ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, no Departamento de Cultura, Divisão de Museus Municipais, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento de 3 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico, com formação de nível III, monitor de museologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 2 de junho de 2010.

9 de outubro de 2012. — A Vereadora, *Maria da Conceição Ramirez de Salema Cordeiro*.

306446867

Declaração de retificação n.º 1344/2012

Miguel Pinto Luz, vice-presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que no aviso n.º 11094/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 20 de agosto de 2012, relativo ao processo n.º 330/12, em nome de Márcia Helena Ferreira e outro, alteração ao alvará de loteamento n.º 1172, retifica-se que onde se lê «Bairro Cabeço de Mouro na freguesia de São Domingos de Rana» deve ler-se «Bairro da Alagoa, Lagoa-Estaca, Peça e Cerrado Grande, na freguesia de São Domingos de Rana».

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*, 2.ª série.

26 de setembro de 2012. — O Vice-Presidente da Câmara, *Miguel Pinto Luz*.

306430171

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 14064/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 10/7/2012 cessou por motivo de aposentação, a modalidade de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado, o trabalhador:

António Maria Silva Andrade, Chefe de Divisão, com efeitos a 1/8/2012.

1 de agosto de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota Silva*.

306421634

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Aviso n.º 14065/2012

Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Estremoz

Luís Filipe Pereira Mourinha, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público que, na sequência de deliberação da câmara municipal, tomada em reunião de 10 de outubro de 2012, foi aprovada a proposta de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Estremoz.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, mais se torna público que irá decorrer um período de discussão pública da proposta de alteração do referido plano de pormenor, durante 22 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Mais se informa que os elementos que integram a proposta de alteração se encontram disponíveis para consulta na Divisão de Ordenamento do

Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Estremoz, durante o horário de expediente, bem como na página oficial do Município na internet, através do endereço <http://www.cm-estremoz.pt>.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, e enviadas através do correio, para a morada Rossio Marquês de Pombal, Apartado 86, 7100-513 Estremoz, ou para o email cgap@cm-estremoz.pt.

15 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

206456157

MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso n.º 14066/2012

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, foi concedida licença sem remuneração pelo período de 2 meses, nos termos do artigo 234.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a Marcos António Lopes Pereira, assistente operacional, com início em 01/10/2012.

3 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Severino Soares Miranda*.

306438491

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 14067/2012

Nos termos do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99 de 18.09, na sua atual redação, torna-se público que, Maria Leonor Pereira Pratas detentora da categoria de assistente técnica, cessou a 5 setembro de 2012, as funções de secretária do gabinete de apoio pessoal de vereador a tempo inteiro.

8 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

306445765

Regulamento n.º 436/2012

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público que, por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 6 de outubro de 2011, e aprovação da Assembleia Municipal, em sua sessão de 21 de setembro de 2012, depois de ter sido submetido a inquérito público através de publicação efetuada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 2 de agosto de 2011, foi aprovado o Novo Regulamento do Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior Público da Câmara Municipal de Grândola.

3 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

Regulamento para concessão de bolsas de estudo para o ensino superior

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento disciplina a atribuição de bolsas de estudo da Câmara Municipal de Grândola, a estudantes residentes no Concelho de Grândola, matriculados e inscritos em estabelecimentos e cursos de ensino superior público.

Artigo 2.º

Âmbito

1 — São abrangidos pelo presente regulamento todos os estudantes que se matriculem ou estejam matriculados em estabelecimentos de ensino superior público.

2 — Só poderão ter direito à atribuição de bolsa de estudo da Câmara Municipal de Grândola os estudantes que:

a) Estão ou irão estar matriculados e inscritos numa licenciatura, licenciatura com mestrado integrado ou em cursos de mestrado, que dão